



DELIBERAÇÃO Nº 018-07/03/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 343 de 07/03/2005, que instituiu mecanismos para organização e implantação da assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Portaria SAS/MS de 08/03/2005, que estabelece as normas de classificação e credenciamento dos serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Deliberação CIB/PR nº 138/2005, que aprova a Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- solicitação para credenciamento da Policlínica Pato Branco como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- parecer favorável da Coordenação de Normas Técnicas da SESA.

APROVA

1. a expansão Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.
2. o credenciamento da Policlínica Pato Branco, localizado no município de Pato Branco, (CNPJ: 79.852.778/0001-89 e CNES: 0017868) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual